



PORTARIA SEMAD Nº 0215/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o art. 18 da Lei nº 930/2017 que prevê a progressão de faixa; **CONSIDERANDO** que a concessão da progressão de faixa/classe é permitida a cada 10 (dez) anos de efetivo exercício do magistério, prazo esse ainda não superado pelas servidoras interessadas; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR A MUDANÇA DA FAIXA IV PARA A FAIXA V da servidora, a Sra. **SILENE LOUREDO FERREIRA DE LIMA**, titular do cargo de Professora (FAIXA IV), matrícula nº 50.435-5. *ok ok*

Art. 2º - INDEFERIR A MUDANÇA DA FAIXA I PARA A FAIXA II da servidora, a Sra. **LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA**, titular do cargo de Professora (FAIXA I), matrícula nº 50.476-4. *ok ok*

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras.


Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA
05/05/2022
AmS 60.070-1
Funcionária

Tabira, 05 de maio de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração